DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Despacho de Julgamento 4
Ratificação 6

Poder Legislativo 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.556, DE 18 DE JUNHO DE 2.025.

***Sumula**: "Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Canitar, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e normas do Conselho Municipal de Assistência Social de Canitar;

***Considerando** a Resolução do CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação ordinária da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;*

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Canitar/SP, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, no CCI – Centro de Convivência do Idoso, sito a Rua Virgilio Furlaneto, Centro, neste município de Canitar, com tema central: ***"20 anos do SUAS (Construção, Proteção social e Resistência)***.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação do orçamento do Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 18 de JUNHO de 2025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

23 JUN 2025
07:45:19

EXTRATO DE CONTRATOS

Gemmap®
GA122907

Contrato Administrativo nº, 000009/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Canitar
Contratado: Reinaldo Aparecido Da Silva Filho Me
CNPJ/CPF: 26.645.866/0001-43
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA JUNTO À MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).
Prazo de Vigência: 365 Dias
Base Legal:
Valor: 54.000,00
Data de Assinatura: 18/06/2021
Processo: 0042/2021, Convite número 0004.
Código Ajuste: 2021000000455

Aditivo Nº:	001/2021	**Data Assinatura.:**	20/06/2022	**Data Término:**	20/06/2023	**Valor Total:**	61.004,64
Descrição:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO						
Aditivo Nº:	002/2021	**Data Assinatura.:**	20/06/2023	**Data Término:**	20/06/2024	**Valor Total:**	63.571,80
Descrição:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE						
Aditivo Nº:	003/2021	**Data Assinatura.:**	20/06/2024	**Data Término:**	20/06/2025	**Valor Total:**	65.626,92
Descrição:	prorrogação de prazo						
Aditivo Nº:	004/2021	**Data Assinatura.:**	18/06/2025	**Data Término:**	18/06/2026	**Valor Total:**	67.748,40
Descrição:	prorrogação de prazo e reajuste						

Valor Total dos Aditivos: 257.951,76

Município de Canitar
CEP: 18.990-000 – Canitar – SP – Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº
CNPJ nº 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: compras@canitar.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO OFERTADO PELA EMPRESA DOT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2.025.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2.025, reuniram-se o pregoeiro e Comissão de Licitações do Município de Canitar, para julgamento do Recurso apresentado pela empresa **DOT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos autos do Pregão Eletrônico nº. 020/2.025, no tocante ao Item 47, onde sagrou-se vencedora a empresa **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Alegou o recorrente em síntese que a empresa **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** não tem autorização da ANVISA e não possui autorização sanitária para comercialização do mesmo.

Pretende desta forma a desclassificação da empresa vencedora quanto ao item, sagrando-se o recorrente como vencedor do mesmo.

Aberto o prazo para as contrarrazões a empresa **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ,** não apresentou contrarrazões.

Pois bem, analisando o Recurso apresentado pela empresa, a prefeitura deu o parecer favorável, recurso merece acolhimento, pois o produto ofertado deve estar de acordo com as normas do edital e muito mais com as devidas licenças e autorização de comercialização no Brasil, tenho seu Registro na ANVISA e eficácia comprovada.

Município de Canitar
CEP: 18.990-000 – Canitar – SP – Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº
CNPJ nº 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: compras@canitar.sp.gov.br

Por derradeiro os membros da Comissão de Licitações decidiram por dar ciência aos participantes da referida decisão.

Nada mais havendo digno de nota, foi encerrada a reunião, lavrando-se Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

Canitar, 23 de junho de 2.025.

JOSIANE CRISTINA BISCAIM
PREGOEIRO

MARLI SALUSTIANO
EQUIPE DE APOIO

ROSELI DA SILVA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 053/2025, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA JANAINA PAULA FERREIRA MACHADO GRECO - ME, CNPJ nº. 26.111.313/0001-00**por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa para Locação de estruturas para festividades futuras do Município, com locação e mão de obras de instalações e manutenção, Conforme Termo de Referência.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 57.240,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais),** a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canitar, 23 de junho de 2.025.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo n° 053/2025**, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **JANAINA PAULA FERREIRA MACHADO GRECO - ME, CNPJ nº. 26.111.313/0001-00,** por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa para Locação de estruturas para festividades futuras do Município, com locação e mão de obras de instalações e manutenção, Conforme Termo de Referência.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 57.240,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais),** a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

CANITAR, 23 DE JUNHO DE 2025.
JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidência e o responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Canitar, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONVIDA as Entidades, Associações Civis, Religiosas, Comunitárias e munícipes em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026, que se realizará no dia 25 de junho do corrente ano, com início às 18:00 horas. Seguindo as recomendações do Tribunal de Contas do Estado, a comunidade terá espaço aberto via e-mail (camara@camaracanitar.sp.gov.br) para protocolar perguntas na secretaria da Câmara no horário das 08h às 11h. e das 13h às 17h nos dias 24/06/2025 e 25/06/2025.

(OBS: O Projeto de Lei (LDO) estará disponível no site da Câmara (www.camaracanitar.com.br) na sessão de documentos, para a comunidade interagir com opiniões e propostas que serão analisadas e respondidas na Audiência Pública.

Canitar, 23 de junho de 2025.
CLODOALDO APARECIDO DE CAMARGO
Presidente da Câmara
MARILZA BATISTA DE CAMPOS
Resp. Controle Interno

.....